

O PAPEL DAS EQUIPES DE SAÚDE NA IDENTIFICAÇÃO DA VIOLÊNCIA INFANTIL

Autor(es): PICKERSGILL, Mirela Farias¹; CRUZ, Camila Ferreira da²; MARTINS, Caroline Lemos³, HÄRTER, Jenifer⁴

Acadêmica de Enfermagem do 7º semestre da Faculdade de Enfermagem, Universidade Federal de Pelotas/ Pelotas, RS. E-mail: mirelapick@hotmail.com

- ² Acadêmica de Enfermagem do 7º semestre da Faculdade de Enfermagem, Universidade Federal de Pelotas/ Pelotas, RS. E-mail: camilafcruz@gmail.com
- ³ Enfermeira, Professora Substituta da Faculdade de Enfermagem, Universidade Federal de Pelotas/ Pelotas, RS. E-mail: <u>kroline_lemos@hotmail.com</u>
- ⁴ Acadêmica de Enfermagem do 9º semestre da Faculdade de Enfermagem, Universidade Federal de Pelotas/Pelotas, RS. E-mail jeniferharter@hotmail.com

Orientador(a): SOARES, Deisi Cardoso⁵

⁵ Enfermeira. Mestre em Enfermagem. Docente da Faculdade de Enfermagem da Universidade Federal de Pelotas/Pelotas, RS. E-mail: <u>deisyi@bol.com.br</u>

1. INTRODUÇÃO

A violência infantil, antigamente descrita como fenômeno social, atualmente é vista como um problema de saúde pública, dado sua crescente incidência. É caracterizada por qualquer ação cometida por indivíduos ou instituições que possam causar danos físicos, sexuais e/ou psicológicos à criança ou adolescente, implicando, segundo Minayo (2001), na negação do direito que as crianças e adolescentes têm de serem tratados como sujeitos e pessoas em condições especiais de crescimento e desenvolvimento, bem como na omissão dos deveres de zelo dos adultos para com esses indivíduos.

A equipe de saúde é primordial para a identificação desta ocorrência, visando a adoção de intervenções adequadas às diversas situações do problema, vista a responsabilidade do profissional de saúde frente a população a que presta assistência.

Este tem como objetivo buscar na literatura a importância dos profissionais da saúde na identificação da criança em situação de violência e elucidar a cerca da potencialização das intervenções na perspectiva da resolução do referido problema.

2. MATERIAIS E MÉTODOS

Para a construção deste estudo foi realizada revisão de literatura não controlada e discussão dos textos utilizados entre os autores possibilitando ampliar os conhecimentos sobre o tema proposto.

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Culturalmente a criança é percebida como propriedade legal de seus pais ou responsáveis, sendo compreendida de maneira inferior e estando sujeita às concepções sociais e culturais de outrem. Ao longo dos séculos, identifica-se a infância como uma fase da vida ignorada pela maioria das culturas, onde a criança é comparada ao adulto, exercendo seu papel no trabalho e na dinâmica estrutural da sociedade (RIBEIRO & YANO, 2008; RICAS et al, 2006). Também, observa-se que o castigo físico, identificado a partir do século XVI, persiste ainda hoje na intenção



de educar; porém, muitas vezes, exercendo um valor mais violento e punitivo do que educativo, podendo transcender para agravos de saúde consideráveis contra a sua integridade física e psicológica (RIBEIRO & YANO, 2008).

O Estatuto da Criança e do Adolescente, instituído através da Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990, define que a criança deve ser considerada um ser cidadão que possui direitos e deve ser entendida como uma pessoa em desenvolvimento, estando sujeita a diversas concepções porém tem o seu direito de escolha sobre cada uma delas.

Percebe-se dificuldade da identificação da violência na infância, pois a mesma pode ser vista como fator cultural e esconder-se através de caráter educativo. Segundo Ribeiro & Yano (2008), as equipes de saúde possuem papel fundamental e estratégico na identificação desta ocorrência, pois esses profissionais, além de estarem inseridos no meio cultural e social onde trabalham, também devem realizar ações de caráter educativo e de integração entre os serviços. É importante que se atente para as condições em que a violência foi exercida, sua intensidade e incidência, havendo assim a necessidade da compreensão do meio em que a criança está inserida, para potencializar a efetividade das intervenções propostas (BRASIL, 2001; RIBEIRO & YANO, 2008).

É fundamental o olhar crítico e atento das equipes de saúde aos sinais e sintomas apresentados, pois apenas um sinal ou sintoma não concretiza a existência do problema. Deve ser procurada a sua correlação com o relato da possível vítima, dos familiares ou pessoas de sua convivência sobre o ocorrido (BRASIL, 2001). Também é necessária a comunicação efetiva entre os profissionais e a família envolvida, sendo este um importante aspecto quando se vislumbra uma assistência de qualidade, havendo a necessidade da compreensão daquilo que é exposto, levando em conta a cultura do sujeito à quem se refere, pois a família é uma estrutura que se modifica através dos contextos sociais, históricos e culturais (RICAS et al, 2006).

É inegável o receio dos profissionais para intervirem ao identificarem um possível caso de violência infantil, pois isso envolve conhecer os regimentos e normativas éticas da temática, bem como identificar os serviços locais que trabalham com esses casos (CUNHA et al., 2005). Contudo, é papel das equipes de saúde investigar, avaliar e documentar a ocorrência desse problema, sobretudo quando alguns sinais clínicos forem constatados ao exame físico, tais quais lesões que reproduzam forma de objeto, hematomas de diferentes estágios, e também sinais clínicos psicológicos, como aversão ao contato físico, comportamento agressivo, regressivo, autodestrutivo, submisso, irritabilidade, entre outros (BRASIL, 2001). É necessário que, se identificada a violência, o Conselho Tutelar seja acionado para que sejam tomadas as providências legais e de proteção à criança, sendo necessário que os profissionais da equipe de saúde que fizeram sua identificação, acompanhem o caso mesmo com o decorrer dos processos legais.

Torna-se importante realizar um trabalho integrado em consonância com as Coordenadorias da Infância e da Juventude, Conselhos Tutelares e outros órgãos de proteção para que se possa determinar a dinâmica do caso, seu diagnóstico e prognóstico (BRASIL, 2001).

4. CONCLUSÃO



Encontra-se na literatura material suficiente para embasar teoricamente as equipes de saúde quanto à identificação da criança em situação de violência e a abordagem necessária.

Destaca-se que os profissionais de saúde devem manter uma postura neutra e sensível, para que a situação seja compreendida em sua totalidade, as intervenções sejam aceitas e os agravos da violência minimizados. É de extrema importância que a abordagem seja multidisciplinar, para que cada profissional dê seu parecer de acordo com suas competências, visando que as intervenções sejam efetivas e a violência identificada anteriormente não persista, evitando assim a interferência no desenvolvimento psicossocial infantil.

Vê-se que as equipes de saúde devem estar abertas à compreensão das questões culturais e também preparadas para realizar as intervenções de maneira clara e efetiva, não sendo interpretadas como abuso do poder profissional, mas com o objetivo de melhorar a qualidade de vida, tanto da criança como da família envolvida.

5. REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990**. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8069.htm>, acessado em 29/07/2010.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Políticas de Saúde. **Violência Intrafamiliar: orientações para prática em serviço**. Editora MS. Série Cadernos de Atenção Básica nº8. Brasília: Ministério da Saúde, 2001.

CUNHA, J. M.; ASSIS, S. G.; PACHECO, S. T. A. A enfermagem e a atenção à criança vítima de violência familiar. **Revista Brasileira de Enfermagem**. vol. 58, nº 4, julho/agosto de 2005.

MINAYO, M. C. S. Violência contra crianças e adolescentes: questão social, questão de saúde. **Revista Brasileira de Saúde Materno Infantil**. vol 1, nº 2, maio/agosto de 2001.

RICAS, J.; DONOSO, M. T. V.; GRESTA, M. L. M. A violência na infância como uma questão cultural. **Revista Texto & Contexto – Enfermagem**, vol.15, nº 1. Florianópolis, jan/mar, 2006.

RIBEIRO, M. O.; YANO, K. M. A criança em situação de violência e intervenção de Enfermagem. IN: **Enfermagem Pediátrica: a criança, o adolescente e sua família no hospital**. Vários Autores. Editora Manole. Barueri, SP, 2008. Cp. 19, pg.441 a 463.